

**ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA CBTG**

Em 14 de fevereiro de 2020, o Conselho diretor da CBTG reuniu-se nas dependências do CTG no parque Santa Monica, na cidade de Colorado – PR, para tomarem conhecimento dos ofícios 003 e 004 do MTG/SC. Com a presença de dos Patroes e representantes dos MTG's, conforme segue: MTG do Planalto Central, Sr. Wilson Porto, vice presidente do MTG PC, representando o Patrao Sr. Sergio Rodolfo Welker, Sr. Ernani José Barea Presidente do MTG PR, Agadir Mosmann, Presidente do MTG/MS, Mauro Moacir Guimaraes Fagundes Presidente do MTG – SP, Pedro Daniel Lacerda, Presidente do MTG AO, Francisco José Muller de Souza, Presidente do MTG – MT, Presidente do MTG-RS Sra. Gilda Gallazzi, e o Presidente da CBTG Joao Ermelino de Mello que tomou a palavra dando boas vindas a todos, agradecendo o MTG do Paraná pela acolhida. O Presidente Joao Ermelino de Mello pediu para que o Sr. Moacir Kohl Filho fizesse a Leitura dos ofícios acima supracitados, os quais estão inseridos na presente ata conforme a seguir:

“



**MTG/SC - Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina**

**Ofício no 003/2020**

Lages, 12 de fevereiro 2020.

Ilmo. Sr.

**JOÃO ERMELINO DE MELLO**

Presidente CBTG

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos tradicionalistas vimos respeitosamente por meio deste comunicar a Vossa Senhoria que:

Considerando os termos do Ofício 053/2019 encaminhado no final do ano de 2019 a essa entidade, informamos que o MTG/SC não participará do 21o Congresso Brasileiro da Tradição Gaúcha, porque identifica algumas irregularidades que poderão gerar plena nulidade do resultado de sua realização.

Aproveitamos o ensejo para relacionar o que entendemos não estar condizente com o Estatuto dessa entidade, para realização desse evento, conforme adiante:

a) Existência de ação de obrigação de fazer ajuizada pelo MTG/RS e pelo Sr. Nairoli Antunes Callegaro, autos no 500260-19.2019.8.21.4001 em face da Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha – CBTG, e, João Ermelino de Mello, em trâmite no juízo do Fórum Regional da Tristeza, Comarca de Porto Alegre/RS, demonstrando que no Estatuto da CBTG o Congresso deve ser

realizado até o último trimestre de 2019, e alternativamente, que a realização do processo eleitoral ocorresse de forma descentralizada, ou ainda, que fosse mantida a realização das eleições garantindo aos atuais Presidentes do MTG s do exercício de 2019 que pudessem indicar delegados para votarem;

b) Discordância do posicionamento dessa Presidência constante na Portaria 001/2019;



Fone: (49) 3225-3671 (49) 3225-1323  
Av. Luiz de Camões, 2330 - Parque de Exposições Costa Dierkeis  
CEP: 88520-000 - Caixa Postal 234 - Lages - SC  
mtgsc@mtgsc.com.br www.mtgsc.com.br



**MTG/SC - Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina**

#### **COMUNICA:**

O MTG/SC não participará do "evento" agendado para 14 a 16 de fevereiro de 2020; não designará nenhum membro para composição de chapa; não designará nenhum delegado para participar de votação e/ou qualquer tipo de manifestação em seu nome.

Em razão disso, adverte, que promoverá as medidas judiciais cabíveis em caso de descumprimento de tal comunicado, sendo que subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Valcírrio Fernando Harger**

**Presidente do MTG/SC**



Fone: (49) 3225-3671 (49) 3225-1323  
Av. Luiz de Camões, 2330 - Parque de Exposições Costa Dierkeis  
CEP: 88520-000 - Caixa Postal 234 - Lages - SC  
mtgsc@mtgsc.com.br www.mtgsc.com.br

11

Segundo avaliação do Presidente Joao Mello, trata-se uma acao isolada do Sr. Valcírrio, e o presidente propôs ao conselho que sejamos tradicionalistas e que esta decisão

isolada não prejudique os concursos de Peao e prendas para os eventos de 14, 15 e 16 de fevereiro de 2020. Foi levantada a questão do MTG de SC que encontra-se em situação inadimplente na atualidade. Com a Palavra o Patrao do MTG do MT Sr. Francisco Muller salientou que na época em que aconteceria o Fenart, o MTG de SC estava rigorosamente em dia, e como houve prorrogação do evento, considera-se a situação da época da inscrição em novembro de 2019. A decisão favorável foi unânime. Ficou levantado que o MTG de SC, O Sr. Francisco Figueira com a palavra salientou que a decisão isolada do presidente do MTG/SC é inconstitucional pois fere o direito individual dos demais membros do MTG – SC. Em suma, por unanimidade o conselho diretor da CBTG deliberou pela manutenção do Concurso de Prendas e Peoes, sem prejuízo dos concorrentes do MTG – SC, levando-se em consideração a data da inscrição em novembro de 2019, inclusive com o “congelamento” da faixa etária. O Sr. Eduardo Larsen tomou a palavra salientando que o conselho diretor goza das prerrogativas de abrir excessão em casos em que hajam acoes que podem prejudicar pessoas. O Presidente Joao Ermelino de Mello fez a leitura da Solicitacao de Santa Sacarina em não realizar o Nacional. O Sr. Ernani Barea propôs que depois do evento de Colombo o próximo presidente do MTG notificar o MTG de SC. Ficou estabelecido expressamente que a não participação do MTG de SC no congresso e concurso de prendas e peões não ira prejudicar o evento, bem como não haverá prejuízo aos participantes do MTG de SC, considerando-se que na época da inscrição estavam em dia com as inscrições e adimplentes. O Presidente Joao Ermelino de Mello mencionou sobre a Acao Judicial que O Sr. Nairloll Callegaro entrou consta o MTG, cuja acao já fora retirada pela nova diretoria do MTG.

Em seguida o Sr. Joao Ermelino de Mello de terminou a leitura do oficio n. 004/2020, acima supracitado, cuja leitura foi feita pelo Sr. Moacir Kohl Filho, que esta aqui replicado em sua integra conforme a seguir: “



**MTG/SC - Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina**

**Oficio no 004/2020**

Lages, 12 de fevereiro de 2020.

Ilmo. Sr.

**JOÃO ERMELINO DE MELLO**

Presidente CBTG

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos tradicionalistas vimos respeitosamente por meio deste comunicar a Vossa Senhoria que:

Considerando que o MTG/SC não mediu esforços para a realização do 19o Rodeio Nacional de Campeões, 15o Fenart, 9o Jogos Tradicionalistas que seria realizado no município de Criciúma;

Considerando que o MTG/SC antecipou valores para contratação de empresa de publicidade para obtenção de recursos para a realização do 19o Rodeio Nacional de Campeões, 15o Fenart, 9o Jogos Tradicionalistas que seria realizado no município de Criciúma;

Considerando que os valores que foram captados estão depositados em conta do Município de Criciúma;

Considerando que a Câmara de Vereadores aprovou o repasse de tais valores para serem utilizados no 19o Rodeio Nacional de Campeões, 15o Fenart, 9o Jogos Tradicionalistas;

Considerando que os cancelamentos (por duas vezes) acarretaram desgastes perante os Associados, imprensa, comunidade em geral, sobretudo, ensejando mais gastos além daqueles que já foram feitos;



Fone: (49) 3225-3671 (08) 3225-1323  
Av. Lair de Camões, 2330 - Parque de Esportivos Costa Bittencourt  
CEP: 84020-000 - Caixa Postal 734 - Laguna - SC  
mtg@mtgsc.com.br www.mtgsc.com.br



MTG/SC - Movimento Tradicionalista Gaúcho de Santa Catarina

Considerando que essa Presidência tentou atribuir ao MTG/SC, exclusivamente, a responsabilidade pela não realização do 19o Rodeio Nacional de Campeões, 15o Fenart, 9o Jogos Tradicionalistas, o que implicou em desprestígio perante seus Associados e os demais MTG's.

#### COMUNICA:

Que o MTG/SC buscará o ressarcimento de tudo que despendeu, conforme o que foi mencionado acima. Aproveita-se o ensejo para informar que o valor da anuidade (2019) do MTG/SC perante a CBTG será compensado com os valores a serem ressarcidos. Para efeitos de uma composição amigável, informa-se que o valor despendido pelo MTG/SC foi de R\$ 123.500,34 (cento e vinte e três mil, quinhentos reais e trinta e quatro centavos). Que a documentação referente às despesas acima citadas estão à disposição dessa entidade.

Atenciosamente

**Valcário Fernando Harger**

**Presidente do MTG/SC "**

Em discussão o pelo conselho diretor, o Ofício acima o Presidente do MTG-SC em ação isolada, que não trata-se de um requerimento e sim uma comunicação de decisão unilateral, não tem lastro jurídico, bem como não leva em consideração que a prorrogação do Nacional em SC que fora de responsabilidade daquele MTG, gerou despesas aos demais MTG's. Por unanimidade o conselho diretor repudiou o ofício acima. Em seguida com a palavra o Presidente Joao Ermelino de Mello deu por encerrada esta reunião extraordinária do Conselho Diretor da CBTG, e eu Dalton Castro de Camargo, Secretario Geral da CBTG lavrei a presente ata que segue abaixo assinada por todos os participantes da presente reunião.

ASSINAM:

JOÃO ERMELINO DE MELLO  
PRESIDENTE DA CBTG

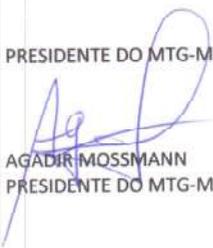
GILDA GALIAZZI  
PRESIDENTE DO MTG-RS

ERNANI JOSÉ BAREA  
PRESIDENTE DO MTG-PR

MAURO MOACIR GUIMARÃES FAGUNDES  
PRESIDENTE DO MTG-SP

FRANCISCO JOSÉ MULLER DE SOUZA

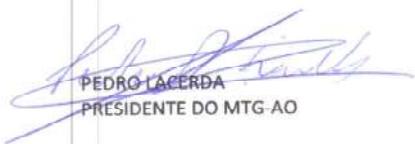
PRESIDENTE DO MTG-MT



AGADIR MOSSMANN  
PRESIDENTE DO MTG-MS



WILSON DA SILVA PORTO FILHO  
REP. PRESIDENTE DO MTG-PC SÉRGIO RODOLFO WELKER



PEDRO LACERDA  
PRESIDENTE DO MTG-AO



DALTON CASTRO DE CAMARGO  
SECRETARIO GERAL DA CBTG.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a signature that appears to be 'Julio' and a circled 'EP'.